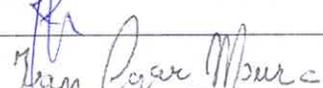
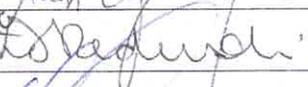
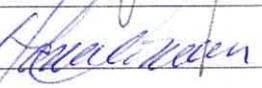


PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SANEAR

Conselho Municipal de Saneamento Básico de Resende

9º REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO
DATA 30/08/2016

CONSELHEIRO/SUPLENTE	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA / E-MAIL
José Renato Bruno Carvalho	SANEAR	30/08	
Luiz Cláudio Siqueira Chaves	SANEAR		
José Antonio de Carvalho Pinto	Adm. Direta		
Jaime Corrêa de Mattos Júnior	Adm. Direta	30/08	
Ivan Cezar Moura	CAAN		
Elaine Xavier de Freitas Pedersoli	CAAN	30/08	
Mauro Lúcio Hermógene	PROCON	30/08	
Edgard Monteiro da F. Filho	PROCON		
Paulo Barcelos Rodrigues	CDL		
Lecy Leal Nogueira	CDL		
Jorge Luiz Muniz de Mattos	CREA		
Cezar Provazi	CREA		
	FAMAR		
	FAMAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SANEAR

Conselho Municipal de Saneamento Básico de Resende

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RESENDE

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, compareceram a Sede da Sanear os Srs. José Renato Bruno Carvalho, Ivan César Moura, Jaime Corrêa de Mattos Júnior e Mauro Lúcio Hermógene como Conselheiros Titulares e Elaine Xavier de Freitas Pedersoli como Conselheira Suplente, para tratar da seguinte pauta: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, andamento das obras da ETE AMAN, obras de Esgotamento Sanitário em Engenheiro Passos e obras de melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água da Área Rural. Dando início a reunião o Secretário fez a leitura das Atas da sétima e oitava reuniões ordinárias e que após lidas foram aprovadas por todos. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. Ivan para falar sobre os próximos itens da pauta e este pediu que a Conselheira Elaine fizesse uma apresentação sobre os assuntos e a Conselheira iniciou fazendo um breve relato sobre as obras de melhorias executadas nos Sistemas de Abastecimento de Água das localidades da Capelinha, Visconde de Mauá e Vargem Grande que tiveram suas obras concluídas. Informou que a próxima obra será na localidade da Fumaça e finalizando no Lote 10, e que as reformas constaram basicamente de construção de cerca de limite das áreas, troca de areia dos filtros, impermeabilização dos reservatórios, implantação ou melhoria nos sistemas de cloração e instalação de hidrômetro para controlar o volume de água distribuída. Em seguida informou que as obras da ETE AMAN já foram concluídas e que esta já se encontra em operação e que as redes coletoras e elevatórias já estão com setenta por cento das obras concluídas e está mantido o prazo de dezembro de 2016 para a conclusão de cem por cento. Com relação a Engenheiro Passos, informou que as obras de construção de redes coletoras já estão em andamento e foram iniciadas pela Vila Aramagi. O Sr. Ivan informou que esta semana está sendo feito o pagamento pela desapropriação da área para construção da ETE Engenheiro Passos e que o mesmo deverá ser feito em juízo, considerando que a área está em nome de espólio por ainda não ter o atual proprietário documentação que comprove a sua titularidade. A Conselheira Elaine informou que os assuntos constantes da pauta já foram concluídas e se colocou à disposição para esclarecimentos complementares. O Presidente agradeceu a Engenheira pela apresentação e passou a palavra aos demais Conselheiros. O Conselheiro Jaime informou ao Sr. Ivan que haverá uma reunião com o comando da AMAN e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SANEAR

Conselho Municipal de Saneamento Básico de Resende

aproveitará a ocasião para tratar sobre a cessão da área para a construção da ETE Surubi. Informou também que tem encontrado dificuldades para a localização de documentos que comprovam a titularidade do Município de Resende, das áreas onde estão construídas a ETA Fazenda da Barra e a ETA Toyota e apresentou como alternativa a Prefeitura fornecer uma Certidão de Características dos referidos imóveis na tentativa de que estes documentos possam ser aceitos pela CEF para fins de comprovação de titularidade das áreas. O Sr. Ivan agradeceu ao Sr. Jaime e pediu que acelerasse estas Certidões. O Presidente lembrou que a área da ETA Fazenda da Barra está cadastrada como área rural e a lei não permite desmembramento de áreas rurais com menos de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) e portanto não se encontrará no registro de imóveis qualquer documento que comprove a titularidade do Município. Como não houve mais manifestação de outro Conselheiro o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada a presente Ata que após lida e aprovada deverá ser por todos assinada.

Resende, 30 de agosto de 2016.